

Id:073833100D86659E

Id:0471A81F52726B19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 016/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

Considerando ser o servidor público GILSON RAUL DOS REIS, (RG nº 1.398.713 - SSP/PI, CPF: 742.706.643-04) ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;

Considerando a necessidade imperiosa de um servidor Agente Administrativo para exercer suas funções junto a Creche Municipal Professora Osoria Liberalina Coelho da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor GILSON RAUL DOS REIS (RG nº 1.398.713 - SSP/PI, CPF: 742.706.643-04) ocupante do cargo público efetivo de

Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da publicação desta portaria, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório do seu salário base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00

Ciente em: 17/01/2022

Servidor (a)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO E LOA), PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2.226.882 SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: A empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.417.667/0001-45, com endereço profissional situado a Avenida Coronel Costa Araújo, 1346 - sala 05, Fátima, Teresina -PI, CEP: 64.049-460, Endereço Eletrônico: rachavesempresa@gmail.com, Contato: (86) 9442-9919, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Raimundo de Araújo Chaves Neto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 526.766.683-15 e da cédula de identidade RG nº 1.336.932 - SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, Nº 879, Centro, CEP 64.001-370.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí para o exercício de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c/ art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, todos da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Id:073833100D866B0F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO E LOA), PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c/ art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.417.667/0001-45.

O valor do contrato será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o exercício de 2022.

Publique-se.

Betânia do Piauí - PI, 03 de Janeiro 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal